



AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Frontinense".

Autora: Gilda de Souza Gil.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

"A Vereadora Gilda de Souza Gil, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir".

Art. 1º - Outorga o "Título de Cidadania Frontinense" ao MM. Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único – A entrega do aludido Título, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 56º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2019, às 18:00 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2019.

Gilda de Souza Gil
Autora



JUSTIFICATIVA

Iniciou sua carreira como Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, em 1985. Ingressou na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro em 09 de janeiro de 1991. Em 25 de setembro de 2006, foi promovido pelo critério de merecimento a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde integra a 22ª Câmara Cível. Compôs o Órgão Especial, parte eleita, no biênio 2015 a 2017. É Presidente da Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Na Justiça Eleitoral, foi Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Eleitoral Titular na Comarca do Rio de Janeiro, de 1996 a 2002, Membro Substituto, na classe dos Desembargadores Estaduais, no biênio 2012 a 2014, e, atualmente, ocupa o cargo de Presidente, desde 11 de março de 2019. Na vida acadêmica, possui graduação em Direito, pela Universidade Gama Filho (1981) e Mestrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002). É autor de livros jurídicos (obras coletivas), bem como possui vários artigos publicados. É professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde exerce, também, a função de Coordenador Geral de Direito Civil.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 872/2019 Data 11/09/19

Origem Legislativo Processo nº _____

Assunto Proj. de Decreto Legislativo nº 005/19

Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para espediente Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____ / ____ / ____

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____ / ____ / ____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____ / ____ / ____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 12 de setembro de 2019.

